



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 164/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 9 de agosto de 2024

Altera a PORTARIA 136/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de julho de 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução nº 1607, de 19 de Julho de 2024;

considerando o disposto na PORTARIA 136/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos VII e VIII no Art. 2º da PORTARIA 136/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 5 de Julho de 2024, com a seguinte redação:

"VII- Méd. Vet. Francisco Anilton Alves Araújo – CRMV-DF nº 0540"e,  
VIII - Méd. Vet. Nicole Regina Capacchi Hlavac – CRMV-BA nº 5865".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 09/08/2024 13:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328502

Código de Autenticação: babae48bca

